

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO Nº DE 2020.
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 210/2020 ao Projeto de Lei Nº 1010/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apensação do Projeto de Lei nº 210/2020, ao Projeto de Lei nº 1010/2021 que se encontra na pauta para apreciação do plenário virtual, por se tratar de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

Cientificamos que o Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do autor do presente requerimento, possui matéria correlata pois dispõe sobre a obrigatoriedade de criação dos leitos hospitalares de Tratamento Intensivo, nos municípios brasileiros com população superior a 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil habitantes), no combate ao Covid-19 e dá outras providências. Ao Projeto de Lei nº 1010/2021 de autoria do ilustre parlamentar Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. - PP/RJ, que cria o Programa Pró-Leitos enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19.

Esclarecemos ainda que o Projeto de Lei nº 210/2021 não é incompatível com o Projeto de Lei nº 1010/2021, mas complementar a este.

Pelo exposto, solicita-se o apensamento do Projeto de Lei nº 210/2020 ao Projeto de Lei nº 1010/2021.

Sala da Comissão, 24 de março de 2021.

Deputado Federal Capitão Alberto Neto

Republicanos/AM

